



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting, de 27 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1109/E860/VII/GPAL/2023, de 8 de Novembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Novembro de 2023, após auscultar o parecer da Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete apresentar as seguintes respostas:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, a PJ dá muita importância às burlas com recurso às telecomunicações e à internet, e criou, neste ano, o Centro de Coordenação de Combate às Burlas, com vista a integrar os recursos e coordenar o trabalho de combate às burlas de uma forma abrangente. Simultaneamente, em articulação com o desenvolvimento das tecnologias e os hábitos de vida da população, a mesma Polícia planeia lançar uma aplicação para o combate às burlas, dentro dos limites permitidos pelas disposições legais de Macau, e tendo em consideração as necessidades reais do combate às burlas. Pretende-se oferecer, na primeira fase, três tipos de serviços, nomeadamente a verificação das contas envolvidas em burlas, a divulgação de notícias sobre burlas e o acesso à informação de prevenção de burlas. Prevê-se que esta aplicação entre em funcionamento no primeiro trimestre de 2024.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a PJ tem mantido uma comunicação estreita com os operadores de telecomunicações, tem implementado, juntamente com os operadores, várias medidas de respostas às burlas com recurso às telecomunicações e à internet, tais como: (1) o “Mecanismo de prevenção conjunta contra burlas”, criado em 2017, nos termos do qual, caso um número de telemóvel de Macau tenha sido utilizado para cometer um crime, esse número será cancelado pelos operadores de telecomunicações, nos termos das cláusulas contratuais; (2) o dever dos operadores de telecomunicações locais de procederem ao registo do nome verdadeiro dos utilizadores dos cartões pré-pagos de telemóvel, conforme previsto na Lei n.º 13/2019 (Lei da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

cibersegurança), no sentido de diminuir o risco de os mesmos serem aproveitados pelos criminosos para a prática de burlas telefónicas; (3) o aditamento, pelos operadores de telecomunicações, do prefixo “00” ou “+” a todas as chamadas vindas de fora de Macau, consoante o nível de integridade ou suspeita dos números de telefone, a fim de ajudar a identificar as chamadas suspeitas; (4) o reforço da cooperação entre a PJ e os operadores de telecomunicações, desde Julho de 2023, com vista a elevar a eficiência da comunicação e a intercepção de sites de phishing e de sites falsos, tendo até ao presente sido cessados 60 sites de phishing, o que contribuiu para evitar a subtracção de dados pessoais dos utilizadores ou prejuízos dos mesmos devido ao acesso a esses sites.

Considerando que a liberdade e o sigilo das comunicações da população são protegidos por lei e que os criminosos podem alterar, à sua vontade e com recurso a software, os números que efectuam as chamadas, é necessário fazer um estudo profundo e reunir o consenso da sociedade quanto à viabilidade da criação de medidas de intercepção e de bloqueio de chamadas suspeitas.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, a PJ continuará a elevar a eficácia do seu trabalho nas três vertentes: prevenção, recuperação e combate. Assim, no âmbito offline, reforçará as sinergias sociais para promover a prevenção de burlas e criará mais plataformas online para alargar a cobertura da informação, de modo a melhorar constantemente a sensibilização do público para o combate a esse problema. Em simultâneo, consolidará a cooperação com o sector bancário para garantir a segurança patrimonial do público, recorrendo às medidas de “advertência para a cessação de transferências suspeitas” e de “cessação urgente de pagamento”.

A PJ impulsiona proactivamente a cooperação com as polícias das jurisdições vizinhas no combate às burlas, procedendo à melhoria dos canais de acção conjunta de emergência, de agilização da cessação rápida do pagamento para as contas envolvidas, ao aperfeiçoamento de mecanismos e de procedimentos de congelamento e reembolso



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

dos capitais envolvidos, intensificando constantemente a colaboração policial a nível regional no âmbito da partilha de informações, de operações conjuntas de combate, de recolha e entrega de provas e da realização de acções de sensibilização contra burlas, no sentido de melhorar, de forma contínua, a eficácia dos trabalhos de execução da lei.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto
Chang Cheong

28 de Novembro de 2023